



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025,  
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho, do ano de 2025, às 13 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo de locação de um imóvel, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 201, Centro, do Município de Jaboticatubas/MG, com acesso pela Rua do Comércio, área construída de aproximadamente 130m<sup>2</sup>, para instalação da base descentralizada do SAMU afim de atender as necessidades presentes da Secretaria Municipal De Saúde, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Laurentina Moreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no Termo de Referência, anexado ao presente processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:**

A razão da escolha do imóvel foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, haja vista a necessidade de estabelecer uma base operacional adequada para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Jaboticatubas/MG.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A locatária FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO - FHSA, apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Cópia da Sétima alteração do Estatuto da Fundação Hospitalar Santo Antônio;
- b) Cópia da Ata de Reunião de Eleição e Posse do Conselho Curador Fundação Hospitalar Santo Antônio nomeando o Sr. Marco Aurélio Vieira Costa para o cargo de Presidente;
- c) Carteira Nacional de Habilitação do Sr Marco Aurélio Vieira Costa;
- d) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

domicílio;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

i) Certidão Cível de Falência e Concordata;

j) Cópia do Contrato de Comodato vigente.

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria fez algumas recomendações que foram acatadas para que fosse possível a continuidade do processo.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

Objeto: Locação de um imóvel, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 201, Centro, do Município de Jaboticatubas/MG, com acesso pela Rua do Comércio, área construída de aproximadamente 130m<sup>2</sup>, para instalação da base descentralizada do SAMU afim de atender as necessidades presentes da Secretaria Municipal De Saúde.

Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO - FHSA

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 16 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Lorena Soares Torres  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Nayana Karla Marques Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Jakeline Lopes da Silva  
Equipe de Apoio